

Orientações para os Procedimentos de Afastamento – Parte II

Colaboradora Daniela Dadona – 16/12/2013



O programa do dia 13 de dezembro de 2013 recebeu a auxiliar de gabinete da Gestão de Pessoas (GEDEP), Fatima de Lima, para dar continuidade ao tema “Orientações Para o Procedimento de Afastamento”, com foco na normatização de trabalhos publicados e em apresentações feitas em eventos científicos.

A finalidade da normatização é fomentar uma rede de conhecimentos baseada nas diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os trabalhos elaborados por trabalhadores da SMS devem ser encaminhados para análise e liberação do gabinete, podendo, assim, ser apresentados em eventos científicos.

“Após o evento, o trabalho deve ser incluído na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), além de serem definidas outras formas de divulgação do mesmo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Não será permitida a apresentação de trabalhos utilizando a identificação da SMS, que não tenham tramitado segundo as orientações já definidas”, explicou.

O Portal de Afastamento, ainda em construção, tem como objetivos: sistematizar e agilizar os procedimentos administrativos, reduzir o número de processos e facilitar o acesso aos formulários.

Para mais informações, o Manual de Afastamento está disponível no site da Prefeitura de São Paulo. Acesse: <http://migre.me/h3wtl>